



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 034/09

Em 13 de novembro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**– 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2009, referente ao período aquisitivo 02/05/2008 a 01/05/2009, conforme requerimento anexo de autoria do citado funcionário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009).

CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo